

## **ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO 2021-2022**

### **A toda a Comunidade Académica da ESTGV**

Tendo presentes as “Orientações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais - Ano Letivo 2021-2022” da DGES/DGS e ouvida a Comissão de Coordenação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), informa-se que:

- a) As atividades letivas e não letivas, para todos os cursos ministrados na ESTGV, decorrerão em regime presencial;
- b) É obrigatória a utilização de máscara em todos os espaços da ESTGV;
- c) Deve proceder-se à higienização/desinfecção regular das mãos;
- d) No percurso até à(s) sala(s) de aula/laboratório(s) os estudantes e docentes farão um trajeto direto (o mais curto possível), respeitando as marcações existentes nos trajetos, circulando sempre pela direita e mantendo a distância de segurança;
- e) Nas salas, deve, quando possível, garantir-se um distanciamento físico adequado entre as pessoas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas presenciais;
- f) Os estudantes e os docentes devem sempre higienizar as mãos à entrada e à saída dos espaços letivos (sala de aula, laboratório, outro);
- g) A entrada dos estudantes nas salas de aula/laboratórios será efetuada pela porta definida para o efeito, devendo os estudantes entrar e ocupar os lugares disponíveis com início nos mais distantes da porta. Os estudantes que se sentarem mais perto da porta serão os primeiros a sair. Cada docente deverá organizar a entrada e saída das aulas de modo a que mesma ocorra de forma ordeira;
- h) Os docentes farão o registo rigoroso dos estudantes presentes em cada aula, utilizando os meios adequados;
- i) Os horários são elaborados por forma a que, tanto quanto possível, os estudantes permaneçam na mesma sala de aula/laboratório durante várias aulas. Neste caso, os estudantes devem conservar o

seu lugar durante todo o período em que assistirem a atividades letivas consecutivas no mesmo espaço;

- j) Os estudantes que não se encontrem em atividades letivas devem abster-se de permanecer em grupos nas instalações da ESTGV. A distância de segurança deverá ser sempre cumprida;
- k) Um estudante que entre numa sala de aulas/laboratórios já ocupada por outros estudantes deve procurar um lugar disponível desinfetado, o mais próximo possível da porta de entrada. Caso não exista um lugar desinfetado disponível, deverá utilizar o kit de desinfecção existente na sala para proceder à desinfecção de um lugar (mesa e cadeira) que possa em seguida utilizar;
- l) Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a aula, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros;
- m) A partilha de equipamentos laboratoriais e outros afins deve, tanto quanto o possível, ser minimizada. Nos casos em que seja impreterível essa partilha, deve ser promovida a higienização dos mesmos antes da troca de utilizador, utilizando o kit de desinfecção disponível na sala de aula/laboratório;
- n) Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas das salas de aula e laboratórios permanecerão abertas;
- o) No final das aulas, as portas das salas, com exceção de laboratórios (informática, outros), deverão ser deixadas abertas, para ventilação natural e arejamento;
- p) Se no decorrer da aula um estudante tiver necessidade de se ausentar da sala de aula por motivos de força maior, deverá solicitar autorização ao docente. O estudante, antes de regressar à sala, procederá a nova desinfecção das mãos;
- q) Os membros da comunidade académica da ESTGV que apresentarem sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, não podem frequentar as instalações da ESTGV;
- r) Caso um elemento da comunidade académica manifeste sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre durante a permanência nas instalações da ESTGV, será encaminhado, por um dos pontos focais, para a área de Isolamento e serão observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
- s) No final da aula os estudantes terão de levar consigo todos os seus pertences;
- t) Nas aulas que possam decorrer fora das instalações da ESTGV, serão, na observância das orientações da Direção-Geral da Saúde, cumpridas as medidas de segurança e prevenção e os planos de contingência em vigor nos locais onde estas decorram;
- u) Os estudantes têm de frequentar as aulas dos turnos aos quais estão afetos, salvo em situações excecionais devidamente autorizadas pela Direção de Departamento/Direção de Curso;
- v) Na biblioteca, nos laboratórios e instalações similares, deve ser maximizado o distanciamento físico recomendado entre as pessoas. Sempre que tal não for possível, ou nas situações em que as pessoas estejam frente a frente, como na biblioteca, devem manter-se as barreiras de proteção, já instaladas;



Politécnico  
de Viseu

Escola Superior  
de Tecnologia  
e Gestão de Viseu

- w) Nas filas de espera para acesso ao refeitório e bar devem ser respeitadas as distâncias devidamente assinaladas no chão e o acesso será feito pelos locais e corredores assinalados;
- x) No refeitório e bar, os lugares disponíveis estarão assinalados;
- y) Em face da evolução da situação epidemiológica estas orientações podem sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

ESTGV, 24 de setembro de 2021

Vice-Presidente em substituição do Presidente da ESTGV (António Ventura Gouveia)

Presidente do Conselho Pedagógico da ESTGV (Paulo Moisés Almeida Costa)

Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESTGV (Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)